



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 208, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 796.565,97 (Setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 796.565,97 (Setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

10- Secretaria Municipal do Turismo
1001236858.2066 – Revitalização de espaço público
449051000000- Obras e instalações (4547)R\$ 796.565,97
FR 1701 Outras transferências de convênio do Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação provinda do repasse do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

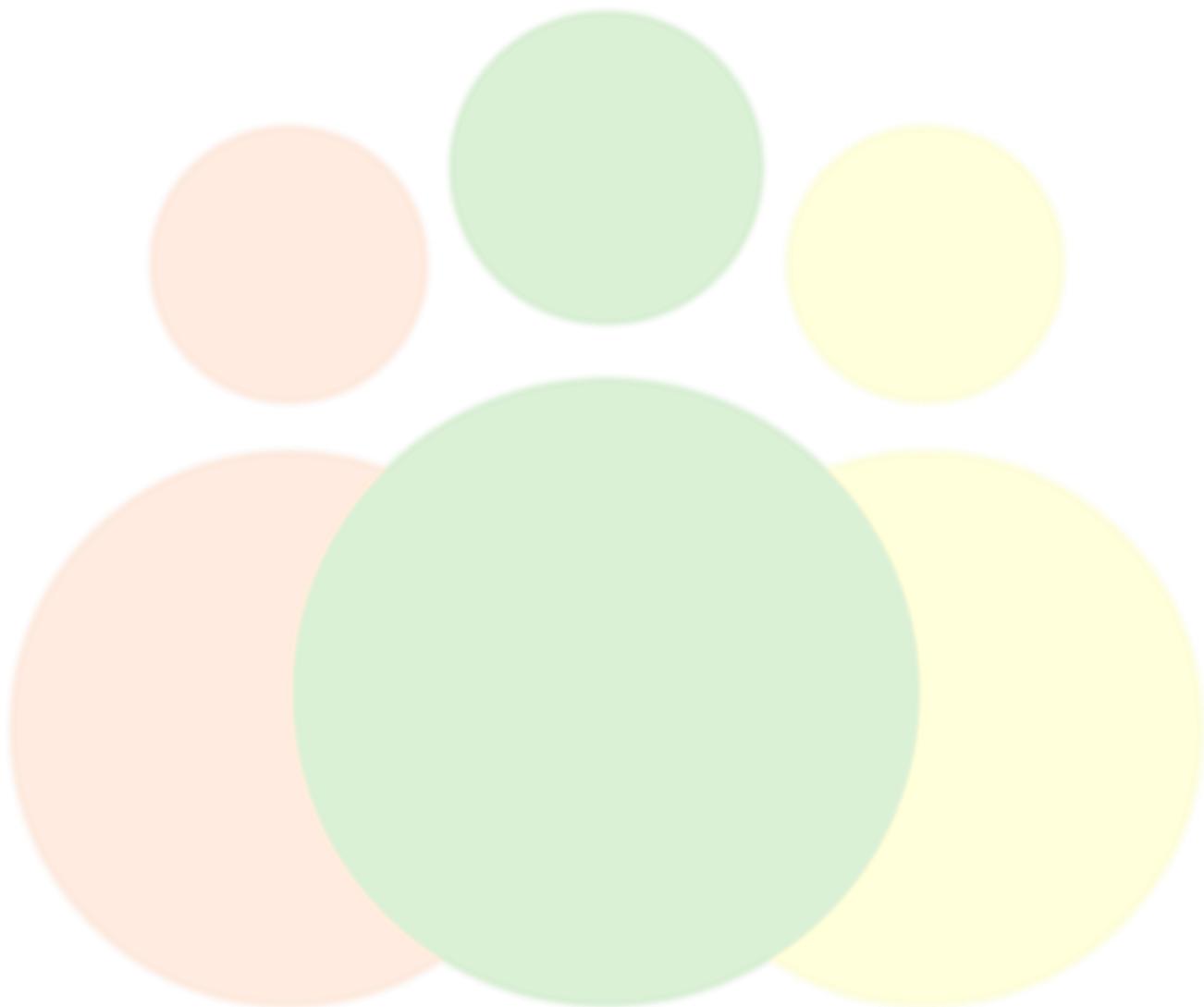
Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!